



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 08/DGP-IFCE/2012**  
**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS**  
**CAMPI DO IFCE**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os subitens 3.3; 3.4 e 5.5 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012;

Considerando o fato do candidato GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES ter tido sua inscrição deferida para os códigos 28 (1ª opção) e 33 (2ª opção), conforme evidenciado no Relatório de deferimento das inscrições após análise dos recursos;

Considerando que o supracitado candidato restou classificado em 1º lugar para a vaga do Código 28 (1ª opção), o que resultou na aplicação do disposto no subitem 5.5, implicando na exclusão da sua 2ª opção de vaga;

Considerando o posterior advento da Portaria nº 511/GR/2012 que promoveu o cancelamento da vaga do Código 28 (1ª opção do candidato GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES), tornou-se inaplicável ao candidato o teor do subitem 5.5 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012;

**Resolve:**

Retificar o relatório do Resultado Final após Declínio para o **Código 33** do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, nos termos abaixo:

**VAGA: FORTALEZA - CÓDIGO 033 [01 VAGA(S)]**

<b>Candidato</b>	<b>Data de ingresso</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Número de dependentes</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Posição</b>
Nizomar de Sousa Gonçalves	01/07/2010	D.E.	0	04/03/1981	1
Glendo de Freitas Guimarães	01/07/2010	D.E.	0	21/06/1981	2
Dener da Silva Albuquerque	01/12/2011	D.E.	1	22/06/1979	3

Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Samara Tauil Vitorino  
**Diretora de Gestão de Pessoas**